



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL

AQUISIÇÃO DE VIATURAS DE MERCADORIAS

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Identificação do concurso

1.1.1 - Concurso Público com publicidade internacional, nos termos do disposto no artigo 20º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos, (adiante designado de CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que regula o procedimento de concurso público internacional, para a ***aquisição de viaturas de mercadorias***, dividida em dois lotes:

Lote 1:

- ***3 (três) viaturas pesadas de mercadorias;***

Lote 2:

- ***8 (oito) viaturas ligeiras de mercadorias.***

1.1.2 – O presente fornecimento encontra-se classificado no “Vocabulário Comum para os Contratos Públicos” (CPV):

a) Vocabulário principal: 34130000-7 - Veículos a motor para o transporte de mercadorias.

1.2 - Entidade adjudicante

1.2.1 - A entidade pública adjudicante é o Município de Amarante, Pessoa Coletiva n.º 501 102 752, através da Divisão Contratação Pública e Aprovisionamento, sita na Alameda Teixeira de Pascoaes, com os números de telefone 255 420200 e 255 420244 e de fax 255 420201 e 255 420284, com o endereço eletrónico: geral@cm-amarante.pt.

1.2.2 – Endereço da plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: www.acingov.pt

1.3 – Órgão que tomou a decisão de contratar

1.3.1 - A decisão de contratar foi tomada pelo Presidente da Câmara Municipal de Amarante, no exercício das competências delegadas pela Ex.ma Câmara Municipal em reunião havida a 26/10/2017.

1.4 - Disponibilização das peças do procedimento

1.4.1 - O meio eletrónico de fornecimento das peças do procedimento é a plataforma eletrónica de contratação pública, acinGov, acessível através do sítio eletrónico <https://www.acingov.pt/>, designado para efeitos do presente Programa de Procedimento por Plataforma acinGov, onde será integralmente disponibilizado todo o processo do procedimento, este acesso é gratuito e permite efetuar a consulta e o download gratuito das peças do procedimento.

1.4.2 - O processo administrativo do concurso encontra-se disponível na Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, localizada na sede da entidade adjudicante, onde pode ser examinado, durante as horas de expediente (das 9h00 às 12:30h e das 13:30h às 17:00h), desde a data de publicação do respetivo anúncio até ao dia e hora limite para entrega das propostas.

1.5 – Concorrentes

1.5.1 - Podem apresentar propostas ou integrar qualquer agrupamento as entidades, nacionais ou estrangeiras, que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do CCP.

1.5.2 - É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.

1.6 - Critério de adjudicação

1.6.1 - A adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, conforme alínea b) do artigo 74.º do CCP.

1.6.2- Para o critério de desempate nos termos do n.º 4 do artigo 74.º do CCP, será considerada vencedora a proposta que apresentar o maior prazo de garantia.

1.6.3 – Verificando-se empate no critério de desempate será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor prazo de entrega das viaturas.

1.6.4 – Não se conseguindo desempate pelos critérios anteriores recorrer-se-à ao método do sorteio.

1.7 - Critério de adjudicação

1.7.1 - A adjudicação e consequente pagamento do preço ficam dependentes de contrato de locação financeira.

1.8– Ajuste Direto

1.8.1 - Fica expressamente prevista a possibilidade de adoção do ajuste direto nos termos do disposto na subalínea iv) da alínea a), n.º 1, do art.º 27º do CCP ou de consulta previa, de acordo com o art.º 27-A do Código dos Contratos Público.

2 - PROPOSTAS

2.1 - Apresentação de propostas

2.1.1 - A proposta e os documentos que a acompanham devem ser apresentados no portal www.acingov.pt, até às 23:59 horas do 31º dia a contar da data do envio para publicação do anúncio ao Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias.

2.1.2 - A data limite fixada no ponto anterior pode, a pedido dos interessados e em casos devidamente fundamentados, ser prorrogada por prazo adequado quando o programa do procedimento, o caderno de encargos ou os esclarecimentos solicitados não puderem ser fornecidos nos prazos estabelecidos para o efeito.

2.1.3 - A prorrogação de prazo prevista no número anterior aproveita a todos os interessados.

2.2 - Proposta

2.2.1 - A proposta é constituída pelos seguintes documentos:

a) Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) disponível em <https://ec.europa.eu/tools/espd>., devendo ser selecionadas as seguintes opções de preenchimento:

i. “Sou um operador económico”;

ii. “Importar um DEUCP”;

iii. “Carregar documento” – selecionar o ficheiro “espd-request.xml”, disponibilizado pela entidade adjudicante junto das peças procedimentais.

iv. Selecionar o país do concorrente;

v. Preencher os campos solicitados pela entidade adjudicante;

vi. Guardar o documento, em formato PDF, devendo o mesmo ser assinado e enviado junto com os restantes documentos da proposta.

A ser preenchido após publicação do anúncio de abertura do procedimento no Diário Eletrónico de Concursos (Tenders Electronic Daily - TED), através do seguinte link <https://ec.europa.eu/tools/espd>.

a) Declaração com indicação do preço total, indicado em algarismos e por extenso, com indicação do IVA, indicando o respetivo valor e a taxa legal aplicável, para cada lote;

b) Catálogos e desenhos cotados do equipamento proposto;

c) Quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis;

d) Documento com a descrição do bem, no qual esteja especificado as características do veículo, de acordo com as cláusulas técnicas e de forma a aferir a sua conformidade com o pretendido;

e) Documento onde identifique as condições de garantia (incluindo prazo), o prazo de entrega do veículo e a validade da proposta apresentada.

f) Documentos comprovativos da condição de representante, reconhecido pela marca do fabricante de chassis, para a comercialização do veículo

g) Cópia da certidão do registo comercial da sociedade ou código de acesso, no caso de se tratar de uma pessoa colectiva.

2.2.2 - Na proposta o concorrente pode especificar aspetos que considere relevantes para a apreciação da mesma.

2.2.3 - Deverá ser apresentada uma proposta para cada lote, podendo os concorrentes apresentar proposta para um; dois lotes a concurso.

2.3 - Modo de apresentação das propostas

2.3.1. - A apresentação das propostas e os documentos que as acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma eletrónica, devendo cumprir com o disposto nos seguintes pontos:

2.3.2 - Os interessados devem ter em atenção o tempo necessário à submissão e assinatura eletrónica das propostas e documentos que as acompanham em função do tipo de acesso à Internet de que dispõem, uma vez que só serão admitidas as propostas cujo recibo eletrónico comprovativo comprove a submissão anterior à hora fixada.

2.3.3 - A proposta e os documentos que a constituem deverão ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, deve ser acompanhada de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.

2.3.4 - A proposta deverá ser assinada nos termos do artigo 57.º, n.º 4 do CCP e por assinatura eletrónica qualificada nos termos dos n.ºs 1 a 6 do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

2.4 - Prazo de obrigação de manutenção das propostas

2.4.1 - O prazo de manutenção da validade das propostas é de 300 (trezentos) dias a contar da data do termo fixado para apresentação das propostas, de acordo com o preceituado no artigo 65.º do CCP.

2.5 - Admissão de propostas variantes

2.5.1 - Não é admitida a apresentação de propostas com variantes.

2.5.2 – São variantes as propostas que, relativamente a um ou mais aspetos da execução do contrato a celebrar, contenham atributos que digam respeito a condições contratuais alternativas nos termos expressamente admitidos pelo Caderno de Encargos.

2.6- Preço base

2.6.1 - O preço base, sendo entendido como preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pelo fornecimento do bem, no presente procedimento é de **292.500,00 euros (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo o mesmo constituído por dois lotes, cujo preço base por lote não pode ultrapassar os seguintes montantes:

Lote 1 - 3 (três) viaturas pesadas de mercadorias - Preço base do lote – 112.500,00 euros (cento e doze mil e quinhentos euros);

Lote 2 - 8 (oito) viaturas ligeiras de mercadorias - Preço base do lote – 180.000,00 euros (cento e oitenta mil euros).

3 - HABILITAÇÃO

3.1.1 - O adjudicatário, no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação da adjudicação, apresenta os documentos de habilitação referidos no n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos.

3.1.2 – Caso se detecte alguma irregularidade nos documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário, fica, desde já, estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias para supressão dessas irregularidades.

4 - CAUÇÃO

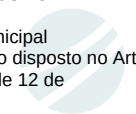
4.1 - Não é exigida a prestação de caução ao abrigo da alínea a) no n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

5 – CONTRATO

5.1 – Será reduzido a escrito um contrato por cada lote.

6 – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

6.1 - Em tudo o que não esteja especialmente previsto no presente programa aplica-se o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o Código do Procedimento Administrativo e demais legislação aplicável.

Assinado com Assinatura Digital Qualificada
por: JOSÉ LUÍS GASPAR JORGÉ
Município de Amarante
Presidente da Câmara Municipal
De acordo e para efeitos do disposto no Art.
34º e 35º da Lei 75/2013, de 12 de
setembro
Data: 07-07-2020 11:12:32  globaltrustedsign.com